



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS
AGRÁRIAS – LICENCIATURA, REALIZADA NO
DIA 03 DE MARÇO DE 2026.

1 Aos três dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (03/03/2026), às 8:00 horas,
2 realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Ciências
3 Agrárias (presencial) do ano de 2026, na sala da coordenação do curso, sob a
4 presidência da Prof.^a Isabelle da Costa Wanderley Alencar (Presidente), com a presença
5 dos seguintes conselheiros: Prof. Alexandre Lemos de Barros Moreira Filho (Vice-
6 Presidente), Prof. Carlos Roberto Marinho da Silva Filho, Prof.^a Débora Albuquerque
7 Vieira, Prof.^a Gilvaneide Alves de Azeredo e o Prof. José Jordão Filho. Também esteve
8 presente a representante discente Maiara Silva Alves. A Presidente, verificando a
9 existência de quórum regimental, deu início aos trabalhos com a **ordem do dia**: 1)
10 Leitura e **aprovação da ata** da reunião realizada em 24 de setembro de 2025, a ata foi
11 colocada em discussão e aprovada **por unanimidade**; 2) Atualização da **Nota Técnica**
12 sobre as atribuições do Licenciado em Ciências Agrárias, a Presidente esclareceu que a
13 necessidade surge em razão na publicação da nova portaria de reconhecimento do curso
14 e informou que, após a atualização, a nota será inserida no SIPAC para a assinatura do
15 Colegiado de Curso; 3) Análise da situação do aluno **Fábio Paulo Cardoso** e possível
16 manutenção do regime de **exercícios domiciliares**, a Presidente fez um breve histórico
17 da situação do aluno quanto ao atraso no curso, o baixo CRA e os graves transtornos
18 psiquiátricos que têm dificultado seu rendimento acadêmico desde o início do curso, o
19 baixo rendimento e falta de justificativa fez com que a PRAPE suspendesse os auxílios
20 estudantis dele, no entanto, após recorrer por encontrar-se em situação de
21 vulnerabilidade social e em regime de exercícios domiciliares, os auxílios foram
22 reativados; nesse ínterim, o aluno apresentou um segundo atestado médico com
23 afastamento por tempo indeterminado emitido pela psiquiatria do CRAS/UFPB para
24 solicitar novamente exercícios domiciliares por 90 dias dentro do mesmo período, o que
25 não é permitido pela Resolução CONSEPE nº 29/2020, sendo assim, surge a dúvida se,
26 nesse caso específico e grave no qual o aluno realmente não apresenta condições de
27 estar em sala de aula, é possível manter o aluno em exercício domiciliar por mais de 90
28 dias; recentemente o CIA disponibilizou uma aluna apoiadora para ajudá-lo e uma
29 reunião foi realizada com Fábio, a aluna apoiadora, a representante do CIA Eulália
30 Pereira e a Coordenação de Curso, nesta reunião foi elaborado um relatório de
31 acompanhamento; para esclarecer a dúvida quanto a manutenção do regime de

32 exercícios domiciliares a Coordenação sugere consultar à Junta de Especialistas da PRG
33 via processo administrativo com um ofício do Colegiado de Curso, destacando os
34 passos que já foram tomados, a situação de saúde do aluno, a recomendação de manter o
35 aluno no regime domiciliar em vista da gravidade do caso e falta de competência para
36 decidir devido às limitações impostas pela Resolução CONSEPE nº 29/2020; por fim o
37 assunto foi colocado em discussão e a **consulta à Junta de Especialistas da PRG,**
38 **como sugerido pela Coordenação de Curso, aprovada por unanimidade.** Não tendo
39 mais nada a tratar, a Presidente, Prof.^a Isabelle da Costa Wanderley Alencar, agradeceu
40 à presença e ao esforço de todos e deu por encerrada a reunião. Para constar, eu,
41 Leandro Rios Andrade, Secretário, lavrei a presente ata, a qual após lida e aprovada,
42 será subscrita por mim e pelos membros presentes deste Colegiado. Bananeiras, 03 de
43 março de 2026.

Emitido em 03/03/2026

ATA Nº 1/2026 - CCHSA - CCCA (11.01.24.17)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 10:46)
JOSE JORDAO FILHO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
2569704

(Assinado digitalmente em 30/07/2026 13:42)
ISABELLE DA COSTA WANDERLEY ALENCAR
COORDENADOR(A) DE CURSO
1632337

(Assinado digitalmente em 03/08/2026 12:11)
CARLOS ROBERTO MARINHO DA SILVA FILHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
2637200

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 12:29)
GILVANEIDE ALVES DE AZEREDO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1414236

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 20:33)
ALEXANDRE LEMOS DE BARROS MOREIRA FILHO
COORDENADOR(A) DE CURSO
1059768

(Assinado digitalmente em 11/08/2026 14:12)
DEBORA ALBUQUERQUE VIEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
1305584

(Assinado digitalmente em 28/07/2026 10:43)
LEANDRO RIOS ANDRADE
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
3152105

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2026**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **28/07/2026** e o código de verificação: **b395aab728**